



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 604/2013
São Luís, junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias, oriunda da Escola Judicial, constantes no PA nº 3052/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 565, de 5/6/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, para participar da 38ª Assembléia Extraordinária do CONEMATRA, a realizar-se nos dias 17 e 18/6/2013, somente quanto ao período de deslocamento que passa a ser de 16 a 18/6/2013 e, em consequência, quanto ao número de diárias que passa a ser 2 ½ (duas e meia), conforme informações constantes no doc. 7, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA DA SILVA ARAÚJO

/amp